



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [administracao@camposgerais.mg.gov.br](mailto:administracao@camposgerais.mg.gov.br)

Campos Gerais – Minas Gerais

### **PROJETO DE LEI Nº 044/2023**

**Altera a Lei Municipal 3.613 de 09 de dezembro de 2020 e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Campos Gerais, Estado de Minas Gerais, **MIRO LUCIO PEREIRA**, faço saber que, a Câmara Municipal de Campos Gerais aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo 2º da Lei nº 3.613 de 09 de dezembro de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Incentivo por Desempenho será devido aos servidores em efetivo exercício nas Unidades de Saúde da Família, por meio de critérios objetivos que serão regulamentados por meio de decreto municipal.”

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 122, §2º da Lei Orgânica Municipal.

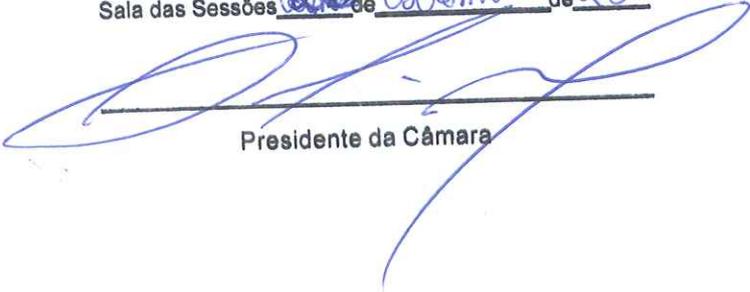
Prefeitura Municipal de Campos Gerais, 22 de setembro de 2023.

**MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812** Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

**MIRO LUCIO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Aprovado em única discussão/s por 08 votos 0.

Sala das Sessões 26 de Setembro de 2023.



---

Presidente da Câmara



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: [www.camposgerais.mg.gov.br](http://www.camposgerais.mg.gov.br) e-mail: [administracao@camposgerais.mg.gov.br](mailto:administracao@camposgerais.mg.gov.br)

Campos Gerais – Minas Gerais

### **MENSAGEM**

Senhora Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

O Poder Executivo Municipal vem submeter a esta Egrégia Casa Legislativa proposta legislativa que Altera a Lei Municipal 3.613 de 09 de dezembro de 2020, referente ao incentivo desempenho recebido pelos profissionais da atenção básica/saúde da família.

A pretendida alteração trata-se de adequação para o cotidiano da Secretaria de Saúde, autorizando por meio da lei que o incentivo desempenho seja pago por meio da forma de gratificação aos servidores, permitindo, contudo, que os critérios objetivos a ser cumpridos sejam definidos pelo Poder Executivo.

Trata-se de uma forma de avaliar, premiar e estimular os servidores em efetivo exercício nas Unidades de Saúde da Família, com maior autonomia da secretaria de saúde e servidores envolvidos, para que ajustes eventualmente necessários sejam realizados sem que todas as vezes o Poder Legislativo precise ser provocado.

Por estar em conformidade com o interesse público e atendendo os requisitos de legalidade, requeiro sua apreciação e aprovação.

Na oportunidade, renovo a Nobre Edilidade os meus protestos de apreço e distinta consideração.

MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812 Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

**MIRO LUCIO PEREIRA**

Prefeito Municipal



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

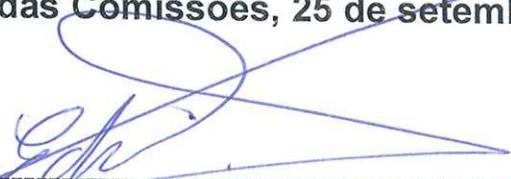
Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO**

#### **PARECER**

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 044/2023 de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Municipal 3.613 de 09 de dezembro de 2020 e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2023.

  
-----  
**Ednaldo Gilberto de Carvalho**

  
-----  
**Vanessa Aparecida Pereira Gomes**

  
-----  
**Sidnei Novais Campos**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS**

#### **PARECER**

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 044/2023 de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Municipal 3.613 de 09 de dezembro de 2020 e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2023.

-----  
**Marcos de Novais**

-----  
**Rômulo do Nascimento Júnior**

-----  
**Keila Renata dos Santos**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

#### **PARECER**

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 044/2023 de autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei Municipal 3.613 de 09 de dezembro de 2020 e dá outras providências" é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2023.

-----  
**Maria de Oliveira Rocha Pereira**

-----  
**Sidnei Novais Campos**

-----  
**Sávio Araújo Branquinho**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

### **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO**

#### **PARECER**

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 044/2023 de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Municipal 3.613 de 09 de dezembro de 2020 e dá outras providências”, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2023.

-----  
**Keila Renata dos Santos**

  
-----  
**Vitor Francisco de Paula**

  
-----  
**Maria Ângela Ferreira Leite**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS**

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000  
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br  
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

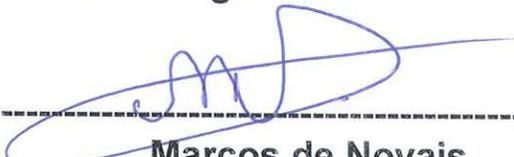
### **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

#### **PARECER**

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 044/2023 de autoria do Poder Executivo que “Altera a Lei Municipal 3.613 de 09 de dezembro de 2020 e dá outras providências” é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 25 de setembro de 2023.

  
-----  
Maria Ângela Ferreira Leite

  
-----  
Marcos de Novais

  
-----  
Vitor Francisco de Paula